

COMUNICADO DICAR-42, DE 1º-06-2023

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 30-06-2023 para os débitos de ICMS.

A Diretora de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida, considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 10.175, de 30/12/98, o artigo 96, § 1º da Lei nº 6.374/89, com a redação dada pela lei nº 16.497/17, de 18/07/17, divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis aos débitos de ICMS, anexa a este Comunicado.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DOS JUROS DE MORA – ICMS – APLICÁVEIS ATÉ 30/06/2023, ANEXA AO COMUNICADO DICAR-42/23

Fatores para vencimentos anteriores a 22/12/2009:

Table with columns for MÊS/ANO DO VENCIMENTO (1998-2009) and rows for months from JANÉIRO to DEZEMBRO.

Fatores para vencimentos de 22/12/2009 até 31/10/2017:

Large table with columns for MÊS/DIA (1-31) and rows for months from dez/09 to out/17, containing numerical values for interest factors.

Fatores para vencimentos a partir do mês de novembro/2017:

Table with columns for ANO / MÊS DO VENCIMENTO (2017-2023) and rows for months from Jan to Dez, containing numerical values for interest factors.

OB.S.: Para débitos vencidos a partir de 01/01/99, aplicar o coeficiente de juros correspondente ao mês de vencimento do débito. Para débitos vencidos a partir de jan/99 até nov/09 e a partir de nov/17, quando o vencimento do débito ocorrer no último dia útil do mês, aplicar o coeficiente correspondente ao mês do vencimento, deduzindo-se 0,0100.

COMUNICADO DICAR-43, DE 1º-06-2023

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 30-06-2023 para os débitos de Multas Infracionais do ICMS.

A Diretora de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida, considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 10.175, de 30/12/98, o artigo 96, § 1º da Lei nº 6.374/89, com a redação dada pela lei nº 16.497/17, de 18/07/17, divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora, aplicáveis às Multas Infracionais de ICMS, anexa a este Comunicado.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DOS JUROS DE MORA SOBRE A MULTA INFRACIONAL - ICMS - APLICÁVEIS ATÉ 30/06/2023, ANEXA AO COMUNICADO DICAR-43/23

Table with columns for MÊS/ANO DA NOTIFICAÇÃO DO AIM (2002-2023) and rows for months from JANEIRO to DEZEMBRO, containing numerical values for interest factors.

COMUNICADO DICAR-44, DE 1º-06-2023

Divulga valores arrecadados a título de Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia, por região administrativa do Estado, relativamente ao mês de maio de 2023.

A Diretora de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto 46.700, de 19/04/02, e no artigo 2º da Resolução Conjunta SF/SS-02, de 14/11/02, divulga, em anexo, os valores arrecadados a título de Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia e o correspondente custo de arrecadação, por região administrativa do Estado, relativamente ao mês de maio de 2023.

Table with columns for Região Administrativa, Arrecadação, and Custo, showing data for GRANDE SÃO PAULO.

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

Delegacia Regional Tributária da Capital I DRTC-1/INF-3

Comunica aos interessados a declaração de inatividade do estabelecimento em decorrência de diligência fiscal que constatou a não localização do contribuinte, formalizada por meio de "TERMO CIRCUNSTANCIADO", e determino a alteração da situação cadastral para "SUSPENSO PREVENTIVAMENTE POR NÃO LOCALIZAÇÃO", relativamente aos contribuintes abaixo relacionados, em conformidade com o previsto nos termos do artigo 3º parágrafo 1º, item 1 da Portaria CAT 95/2006, c/c artigo 30, inciso III do RICMS-SP e em respeito ao artigo 25, inciso I c/c artigo 26 do RICMS-SP; efeitos a partir das datas indicadas.

Contribuinte: LOPES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Inscrição Estadual: 136.822.873.117
CNPJ: 47.882.441/0001-28

Endereço: RUA GOMES CARDIM Nº 150, 5º ANDAR CEP 03.050-000 SÃO PAULO - SP
Expediente: 017.00008118/2023-56
Data da inatividade: 08/09/2022

Delegacia Regional Tributária da Capital II DRTC-1/INF-2-EQUIPE-21 - NOTIFICAÇÃO – AIM ICMS

Contribuinte: MERCADO JARDIM SAO LUIS LTDA-IE. : 148.897.118.112-CNPJ/CPF: 11.347.169/0001-39-Endereço: RUA CORIOLANO, 959, VILA ROMANA

Unidade de Julgamento: DTJ-1 - DELEGACIA TRIBUTÁRIA DE JULGAMENTO DE SÃO PAULO - Posto Fiscal de Vinculação: PFC-Lapa/Santana, Rua Nossa Senhora da Lapa, 36412150 - Lapa - São Paulo - SP.AIM - ICMS Nº 4.153.267-3, de 01/06/2023.Nos termos do "caput" do artigo 100 e do §3º do artigo 99, ambos do Decreto nº 54.486/2009, fica o autuado NOTIFICADO da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa - AIM por infração à legislação tributária devendo recolher o débito fiscal



documento assinado digitalmente